



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

014
142/2018
C.M. Caiob.

LEI Nº 9.253

De 09 de maio de 2018

Autógrafo nº 104/18 - Projeto de Lei nº 107/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera o art. 5º da Lei nº 9.058, de 31 de agosto de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões ordinárias de 08 (oito) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 9.058, de 31 de agosto de 2017, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 5º ...

...

- X. 01 (um) representante da Coordenadoria Executiva de Participação Popular;
- XI. 01 (um) representante do orçamento participativo oriundo da representação territorial do respectivo CRAS." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").